



A Secretaria Municipal das Famílias abriu chamamento público para pessoas interessadas em atuar como voluntárias no Programa Famílias Fortes. A iniciativa está amparada pela Lei Federal nº 9.608/1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, e pela Lei Municipal nº 23.150, que define as atribuições da pasta, incluindo a criação e implementação de programas de apoio psicológico e de saúde mental voltados às famílias. O objetivo do chamamento é selecionar facilitadores e cuidadores para atuar nos ciclos do programa, que tem como foco o fortalecimento dos vínculos familiares e a promoção do bem-estar emocional. A proposta também busca incentivar valores como solidariedade, responsabilidade social, civismo, cooperação e prática educativa.

Entre os objetivos específicos do Programa Famílias Fortes estão ensinar pais e filhos a desenvolver formas eficazes de comunicação e relacionamento; reforçar a importância do apoio familiar; orientar os pais sobre práticas adequadas de disciplina; estimular nos filhos a compreensão e valorização dos responsáveis; além de trabalhar estratégias para que crianças e adolescentes lidem com o estresse, a pressão de colegas e construam perspectivas positivas de futuro.

Cada ciclo do programa é composto por sete encontros semanais, com duração de duas horas cada, além de quatro encontros de acompanhamento que podem ser realizados até 12 meses após a conclusão das atividades regulares. Na primeira hora, pais ou responsáveis e filhos participam de atividades em espaços separados, mas complementares. Na segunda etapa, todos se reúnem para atividades conjuntas voltadas ao fortalecimento da convivência familiar.

Para atuar como facilitador voluntário é necessário ter ensino médio completo. Os selecionados passarão por capacitação específica na metodologia do programa, com carga horária total de 30 horas, incluindo atividades presenciais e a distância, promovidas pela Secretaria Municipal das Famílias.

Os voluntários deverão disponibilizar três horas semanais para a condução das atividades, considerando o tempo de preparação do espaço e organização dos materiais. Após cada encontro, será necessário preencher relatórios de monitoramento fornecidos pela Secretaria.

Os interessados devem solicitar e preencher a manifestação de interesse para o serviço voluntário pelo e-mail smfam@saocarlos.sp.gov.br ou presencialmente na sede da Secretaria Municipal das Famílias, localizada na Rua Conde do Pinhal, nº 2.190, no Centro. As inscrições serão analisadas pelo Comitê Consultor de Serviço Voluntário, instituído por portaria municipal.

O resultado final dos candidatos selecionados será publicado no Diário Oficial do Município, e os aprovados serão contatados para o início da capacitação. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail da Secretaria no smfam@saocarlos.sp.gov.br.

(24/02/2026)